

# Programa de Qualificação em Fomento Cultural

SELO DE ACREDITAÇÃO TÉCNICA  
PARA CONSULTORIAS E ASSESSORIAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

# Sumário

<b>01. Objetivo geral</b>	03
<b>02. Público-Alvo</b>	03
<b>03. Poderão participar</b>	03
<b>04. Quem irá realizar a formação e avaliação?</b>	03
<b>05. Número de vagas</b>	04
<b>06. Critérios para priorização e definição de vagas</b>	04
<b>07. Da pré-inscrição e da aprovação dos/as candidatos/as</b>	04
<b>08. Da documentação a ser enviada junto com a pré-inscrição</b>	05
<b>09. Cronograma de Seleção</b>	05
<b>10. Do conteúdo que será lecionado</b>	05
<b>11. Requisito mínimo para certificação</b>	06
<b>12. Cronograma de aulas</b>	06
<b>13. Metodologia da avaliação</b>	06
<b>14. Consequência da aprovação</b>	06
<b>15. Prazo de validade da certificação</b>	06
<b>16. Custos</b>	07
<b>17. Controvérsias sobre este Edital</b>	07

01  
Objetivo geral

02  
Público-Alvo

03  
Poderão  
participar

04  
Quem irá realizar  
a formação e  
avaliação?

05  
Número de  
vagas

06  
Critérios para  
priorização e  
definição de vagas

07  
Da pré-inscrição e da  
aprovação dos/as  
candidatos/as

08  
Da documentação a  
ser enviada junto  
com a pré-inscrição

09  
Cronograma  
de Seleção

10  
Do conteúdo  
que será  
lecionado

11  
Requisito  
mínimo para  
certificação

12  
Cronograma  
de aulas

13  
Metodologia da  
avaliação

14  
Consequência  
da aprovação

15  
Prazo de  
validade da  
certificação

16  
Custos

17  
Controvérsias  
sobre este  
Edital



Você consegue clicar  
nos nomes e ir direto  
para a seção que quiser!

## 01. Objetivo geral

Qualificar e certificar consultorias particulares que prestam serviço no âmbito do fomento cultural junto a Municípios do Estado do Ceará, por meio de formação gratuita e avaliação (prova), com vistas a acreditar o conhecimento necessário destas. As instituições aprovadas receberão o Selo de Acreditação Técnica em Fomento Cultural emitido pelo Instituto Brasileiro de Direitos Culturais em parceria com o Instituto Mirante e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

Atenção: Só serão certificadas com o Selo de Acreditação Técnica para o Fomento Cultural as pessoas que obtiverem nota 6 (seis) na avaliação e 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

## 02. Público-Alvo

Consultorias que atuam no Estado do Ceará com políticas culturais e técnico(a)s de municípios que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos. Poderão pleitear vagas nesta formação pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, sem finalidade lucrativa ou profissionais de notória capacidade.

## 03. Poderão participar

- Empresas e agentes que prestaram consultorias (mediante apresentação de documento);
- Empresas e agentes que tenham interesse em se qualificar para atuar, contanto que tenham atuação e experiência em gestão na área cultural;
- Estejam de acordo com o Termo de Compromisso em participar do curso.

### Atenção!

As consultorias selecionadas deverão indicar um profissional vinculado para participar de maneira imersiva do curso, não sendo possível a participação de múltiplos agentes vinculados a uma mesma consultoria.

## 04. Quem irá realizar a formação e avaliação?

O Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult) em parceria com o Instituto Mirante e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, sendo do primeiro a responsabilidade pedagógica do curso.

01  
Objetivo geral

02  
Público-Alvo

03  
Poderão  
participar

04  
Quem irá realizar  
a formação e  
avaliação?

05  
Número de  
vagas

06  
Critérios para  
priorização e  
definição de vagas

07  
Da pré-inscrição e da  
aprovação dos/as  
candidatos/as

08  
Da documentação a  
ser enviada junto  
com a pré-inscrição

09  
Cronograma  
de Seleção

10  
Do conteúdo  
que será  
lecionado

11  
Requisito  
mínimo para  
certificação

12  
Cronograma  
de aulas

13  
Metodologia da  
avaliação

14  
Consequência  
da aprovação

15  
Prazo de  
validade da  
certificação

16  
Custos

17  
Controvérsias  
sobre este  
Edital



Você consegue clicar  
nos nomes e ir direto  
para a seção que quiser!

## 05. Número de vagas

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

## 06. Critérios para priorização e definição de vagas

Em decorrência do formato imersivo e intensivo do curso, as vagas estão limitadas, sujeitas a validação e priorização conforme critérios aqui estabelecidos.

- Empresas e agentes que prestaram consultorias na LAB 1 e LPG (mediante apresentação de comprovação);
- Consultorias com sede (e consultores com domicílio) no Ceará;
- Consultores oriundos do interior do Ceará;
- Consultoras mulheres;
- Consultores negros(as), indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência;
- Empresas e agentes que tenham interesse em se qualificar para atuar, contando que tenham atuação e experiência em gestão na área cultural.

## 07. Da pré-inscrição e da aprovação dos/as candidatos/as

A pré-inscrição ocorrerá entre os dias 08 a 22 de dezembro de 2023.

A pré-inscrição ocorrerá exclusivamente de maneira online com apresentação de documentos da instituição/agente, comprovação de atuação em consultorias junto aos municípios (quando houver) e carta de motivação pelo Mapa Cultural.

Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos, tampouco documentação incompleta.

Representantes da Secult, do Instituto Mirante e do IBDCult irão proceder a análise dos pedidos e aprovar os candidatos aptos a participar do curso.

**01**  
Objetivo geral

**02**  
Público-Alvo

**03**  
Poderão participar

**04**  
Quem irá realizar a formação e avaliação?

**05**  
Número de vagas

**06**  
Critérios para priorização e definição de vagas

**07**  
Da pré-inscrição e da aprovação dos/as candidatos/as

**08**  
Da documentação a ser enviada junto com a pré-inscrição

**09**  
Cronograma de Seleção

**10**  
Do conteúdo que será lecionado

**11**  
Requisito mínimo para certificação

**12**  
Cronograma de aulas

**13**  
Metodologia da avaliação

**14**  
Consequência da aprovação

**15**  
Prazo de validade da certificação

**16**  
Custos

**17**  
Controvérsias sobre este Edital



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

## 08. Da documentação a ser enviada junto com a pré-inscrição

- Comprovação de que as empresas (instituições ou profissional) prestaram consultorias em fomento cultural (mediante apresentação de contrato, nota fiscal, atestado de capacidade técnica ou outro);
- Motivação destacando experiência em gestão (ou prestação de serviço) na área cultural e razões pelas quais este aperfeiçoamento poderá contribuir com o desenvolvimento das políticas culturais (na Ficha de Inscrição do Mapa Cultural).

## 09. Cronograma de Seleção

<b>Divulgação e Pré-Inscrição</b>	08/12/2023 a 22/12/2023
<b>Seleção e Avaliação</b>	25/12/2023 a 04/01/2024
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	04/01/2024

## 10. Do conteúdo que será lecionado

GRADE CURRICULAR	
<b>2 hs/a</b>	Aula magna sobre direitos culturais e fomento à cultura com especialista de renome nacional;
<b>2 hs/a</b>	Elaboração de diagnóstico, operacionalização dos 5% para a LPG e Lei Aldir Blanc 2;
<b>2 hs/a</b>	Licitações e contratação de serviços nas novas leis de fomento
<b>2 hs/a</b>	Lei 14.399 e Decreto n 11.740/2023;
<b>2 hs/a</b>	Termo de Execução Cultural, Termo de Premiação e uso de legislações específicas: utilizando o decreto 11.453/2023;
<b>2 hs/a</b>	Chamamento Público para termos de colaboração e de fomento (Lei 13.019);
<b>2 hs/a</b>	Comissões de Heteroidentificação e políticas afirmativas;
<b>2 hs/a</b>	Lei Orgânica da Cultura;
<b>2 hs/a</b>	Oficina de elaboração de editais;
<b>2 hs/a</b>	Monitoramento e modelos de prestações de contas;
<b>2 hs/a</b>	Aplicação de Avaliação (prova objetiva).
<b>CARGA HORÁRIA: 20H/A</b>	

01  
Objetivo geral

02  
Público-Alvo

03  
Poderão  
participar

04  
Quem irá realizar  
a formação e  
avaliação?

05  
Número de  
vagas

06  
Critérios para  
priorização e  
definição de vagas

07  
Da pré-inscrição e da  
aprovação dos/as  
candidatos/as

08  
Da documentação a  
ser enviada junto  
com a pré-inscrição

09  
Cronograma  
de Seleção

10  
Do conteúdo  
que será  
lecionado

11  
Requisito  
mínimo para  
certificação

12  
Cronograma  
de aulas

13  
Metodologia da  
avaliação

14  
Consequência  
da aprovação

15  
Prazo de  
validade da  
certificação

16  
Custos

17  
Controvérsias  
sobre este  
Edital



Você consegue clicar  
nos nomes e ir direto  
para a seção que quiser!

## 11. Requisito mínimo para certificação

- 75% de presença;
- Prova Objetiva com nota mínima 6;

### Observação:

Técnicos/as das secretarias de municípios e outros interessados/as poderão assistir às aulas de maneira remota, mas sem direito a certificado ou de apresentarem questionamentos naquele momento.

## 12. Cronograma de aulas

12 de janeiro de 2024	Sexta- feira - 16h às 18h (2h/a)
13 de janeiro de 2024	Sábado - 8h às 17h (8h/a)
26 de janeiro de 2024	Sexta-feira - 16h às 18h (2h/a)
27 de janeiro de 2024	Sábado - 8h às 17h (8h/a)
28 de janeiro de 2024 (aplicação de avaliação)	Domingo - 10h às 12h

## 13. Metodologia da avaliação

Prova objetiva e frequência.

## 14. Consequência da aprovação

Lista de consultores acreditados (certificados) pela Secult com IBDCult serão disponibilizados no Mapas da Cultura.

## 15. Prazo de validade da certificação

O Selo de Acreditação Técnica para Consultorias e Assessorias terá validade de 2 anos.

01  
Objetivo geral

02  
Público-Alvo

03  
Poderão  
participar

04  
Quem irá realizar  
a formação e  
avaliação?

05  
Número de  
vagas

06  
Critérios para  
priorização e  
definição de vagas

07  
Da pré-inscrição e da  
aprovação dos/as  
candidatos/as

08  
Da documentação a  
ser enviada junto  
com a pré-inscrição

09  
Cronograma  
de Seleção

10  
Do conteúdo  
que será  
lecionado

11  
Requisito  
mínimo para  
certificação

12  
Cronograma  
de aulas

13  
Metodologia da  
avaliação

14  
Consequência  
da aprovação

15  
Prazo de  
validade da  
certificação

16  
Custos

17  
Controvérsias  
sobre este  
Edital



Você consegue clicar  
nos nomes e ir direto  
para a seção que quiser!

## 16. Custos

A qualificação será ofertada de forma gratuita, custeada com recursos do art.18 do Decreto Federal 11.525/2023.

- Os custos de deslocamento, alojamento e alimentação correrão exclusivamente por conta dos interessados, não sendo responsabilidade do Instituto Mirante ou da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará arcar com nenhuma dessas despesas.

## 17. Controvérsias sobre este Edital

Em caso de dúvidas sobre algum dispositivo desta chamada de oportunidades a diretoria do Instituto Mirante poderá saná-las.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

**João Wilson Damasceno**  
Diretor Executivo  
Instituto Mirante de Cultura e Arte